11.4.2 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que: a) não comparecer para tomar posse no prazo legal; b) não aceitar o cargo e/ou o regime de trabalho para o qual foi convocado; c) desistir do concurso ou da nomeação; d) não apresentar, no ato da posse, a documentação descrita no item 11.4 deste Edital.

11.5 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis;

11.6 No caso do candidato ser servidor público inativo, a acumulação dos proventos com os vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos ou os vencimentos do novo cargo.

11.7 O docente será exonerado quando, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do respectivo termo.

11.8 Os candidatos estrangeiros nomeados deverão apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) ano, a contar de sua posse, sob pena de exoneração, certificado de visto permanente de residência no País, conforme art. 44 da Resolução n° 74/2013 do CONSEPE.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação imediata para o cargo, mas a expectativa de nele ser empossado, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o prazo de validade do concurso.

12.2 Os candidatos investidos nos cargos serão lotados nos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela realização do respectivo concurso.

12.3 O candidato aprovado poderá ser aproveitado, no interesse exclusivo da administração Pública, em outra Instituição Federal de ensino vinculada ao MEC, desde que observados os requisitos elencados na conclusão do Parecer n° 20/2014/DEPCONSU/PGF/AGU e que o exercício do servidor aproveitado que proverá o cargo vago se dê na mesma localidade do exercício do cargo concursado neste edital, em obséquio à Decisão Normativa/TCU n° 212/1998 e no Acórdão /TCU/ n° 569/2006-Plenário, processo n° TC-005.514/2004-9.

12.4 Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente.

12.5 Correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

12.6 A Universidade Federal da Paraíba não responde por extravios de documentos enviados pela via postal.

12.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

12.8 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões examinadoras de cada concurso.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2015, PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01 (um) ano, com vigência a partir de 10/03/2015, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Promoção da Saúde do CCM - Campus I na área de "Saúde Coletiva", objeto do Edital nº 142, de 21/11/2013, publicado no DOU nº 228 de 25/11/2013, págs. 113 e 114, seção 03, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 15 de 07/03/2014, publicado no DOU nº 46 de 10/03/2014, págs. 78 e 79, seção 03, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2015 PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01 (um) ano, com vigência a partir de 17/03/2015, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Promoção da Saúde do CCM - Campus I na área de "Saúde Coletiva", objeto do Edital nº 10, de 13/02/2014, publicado no DOU nº 32 de 14/02/2014, págs. 101 e 102, seção 03, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 21 de 14/03/2014, publicado no DOU nº 51 de 17/03/2014, pág. 87, seção 03, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 153079

Contrato nº 16/2013. Processo nº 038251/2012-31. TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 11482408000163. Contratado : GECON GESTAO EM ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, passando de 725 (setecentos e vinte e cinco) para 770 (setecentos e setenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do Contrato, ocorrida em 18/02/2013, passando seu término de 10/02/2015 para 27/03/2015, conforme dispõe o artigo 57, ÷ 1º, inciso II e ÷ 2º da Lei nº 8666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 10/02/2015 a 27/03/2015. Data de Assinatura: 10/02/2015.

(SICON - 06/03/2015) 153079-15232-2015NE800061

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, de ferramentas destinadas a atender as diversas unidades da UFPR, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2014, Processo: 23075.023937/2014-99. Ata nº 04/2015, CNPJ: 06.324.611/0001-71, JULIERME FLORENCIO DA ROSA-ME, itens 20 e 34. Valor Total R$ 9.271,25. Ata nº 05/2015, CNPJ: 06.957.949/0001-60, SOUTO, BERNARDI & CIA LTDA-EPP, item 60. Valor Total R$ 10.500,00. Ata nº 06/2015, CNPJ: 07.586.061/0001-21, CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE-EPP, itens 6 e 39. Valor Total R$ 9.611,84. Ata nº 07/2015, CNPJ: 07.656.657/0001-50, TB-COMÉRCIO DE GASES & SOLDAS EIRELI-EPP, itens 15, 47, 54 e 55. Valor Total R$ 16.851,00. Ata nº 08/2015, CNPJ: 08.049.388/0001-27, MAXIMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA-EPP, itens 41, 42 e 49. Valor Total R$ 43.935,00. Ata nº 09/2015, CNPJ: 08.806.260/0001-60, LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, item 44. Valor Total R$ 39.972,00. Ata nº 10/2015, CNPJ: 09.521.358/0001-34, COMERCIAL MEGAMIX EIRELI-ME, item 27. Valor Total R$ 12.690,00. Ata nº 11/2015, CNPJ: 10.942.831/0001-36, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME, item 50. Valor Total R$ 10.000,00. Ata nº 12/2015, CNPJ: 11.094.173/0001-32, OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, item 25. Valor Total R$ 2.959,80. Ata nº 13/2015, CNPJ: 11.131.200/0001-08, CLÉCIO ASSIS BARBOSA-ME, itens 22, 32, 51, 53, e 61. Valor Total R$ 12.945,00. Ata nº 14/2015, CNPJ: 13.613.032/0001-04, KBS FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA-ME, itens 10, 18, 21, 33, 38 e 56. Valor Total R$ 89.759,20. Ata nº 15/2015, CNPJ: 13.699.092/0001-91, E.B. TEIXEIRA EQUIPAEMNTOS-ME, item 14. Valor Total R$ 3.708,00. Ata nº 16/2015, CNPJ: 14.876.549/0001-59, ILHA SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, itens 5, 9, 26, 45 e 62. Valor Total R$ 55.707,92. Ata nº 17/2015, CNPJ: 15.135.292/0001-47, ER. COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA-ME, item 35. Valor Total R$ 5.040,00. Ata nº 19/2015, CNPJ: 18.527.195/0001-98, DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, item 19. Valor Total R$ 12.435,52. Ata nº 21/2015, CNPJ: 20.466.127/0001-08, RM7 BRASIL LTDA-ME, item 28. Valor Total R$ 9.780,00. Ata nº 22/2015, CNPJ: 21.042.594/0001-73, IDILIA L. PERIN-ME, item 7. Valor Total R$ 2.200,00. Ata nº 23/2015, CNPJ: 21.094.655/0001-46, INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, item 3. Valor Total R$ 11.682,50. Ata nº 24/2015, CNPJ: 60.431.715/0001-20, MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, itens 2 e 4. Valor Total R$ 218.770,40. Ata nº 25/2015, CNPJ: 67.718.783/0001-14, SKILL TECNOLOGIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP, item 16. Valor Total R$ 9.179,49. Data de assinatura: 03/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EDITAL Nº 93, DE 5 DE MARÇO DE 2015 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 441/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 15/10/2014, Seção 3, páginas 57 e 58, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminados:

Setor: Ciências Biológicas
Departamento: Patologia Básica
Área de Conhecimento: Patologia Molecular Humana
Processo: 23075.041024/2014-54
Número de vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Edneia Amâncio de Souza Ramos Cavalieri	8,78
02	Siumara Tulio	7,89

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 94, DE 5 DE MARÇO DE 2015 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 463/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 11/11/2014, Seção 3, páginas 83 e 84, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminados:

Setor de Ciências da Terra
Centro de Estudos do Mar
Área de Conhecimento: Engenharia Civil
Processo: 23075.043633/2014-48
Número de vagas: 02 (duas)

Nº DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Carlos Eduardo Rossigali	8,90

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 95, DE 5 DE MARÇO DE 2015 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 463/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 11/11/2014, Seção 3, páginas 83 e 84, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor de Ciências da Terra
Centro de Estudos do Mar
Área de Conhecimento: Expressão Gráfica
Processo: 23075.043636/2014-81
Número de vagas: 01 (uma)
Não houve candidatos aprovados

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 99, DE 6 DE MARÇO DE 2015 INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 - Setor: Ciências Humanas
1.1.1 - Departamento: História
Área de Conhecimento: História do Brasil
Matéria Específica: História do Brasil
Processo: 23075.061493/2015-71
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Doutorado em História, obtidos na forma da lei.
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de História, situado à Rua Gal. Carneiro, 460, 6º andar, sala 603-C, Centro, Edifício Dom Pedro I, das 14h00 às 18h00

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível 1 da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação com Doutorado: R$ 5.143,41. O valor do Auxílio Alimentação será de R$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site http://www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015030900058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.